



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 237/2025
Fl.: 103
Rub.: du

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2025

OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, visando à Contratação da empresa VIRTU SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº52.551.729/0001-50, para inscrição das servidoras Elaine Mendes Vieira Cardoso e Amanda da Matta Berger, no curso de capacitação "ChatGPT e similares na elaboração de documentos na fase de planejamento", a ser realizado entre os dias 15 e 17 de outubro de 2025, na modalidade presencial, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 da Lei nº 14.133/2021

Considerando a instrução processual regularmente realizada no âmbito da Câmara Municipal de Cabo Frio, que inclui:

- **Formalização da demanda** pela unidade requisitante;
- **Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência**, evidenciando a inviabilidade de competição;
- **Declaração de disponibilidade orçamentária**;
- **Justificativa da escolha do fornecedor e do preço**;
- **Parecer jurídico favorável**, atestando a conformidade legal da contratação direta;

E, ainda, considerando que se trata de hipótese de **inexigibilidade de licitação** devidamente caracterizada, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, **ratifico** por este ato a contratação direta da empresa VIRTU SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº52.551.729/0001-50, pelo valor global de R\$5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais), com vistas à **finalidade da contratação**.

Determino à unidade competente a adoção das providências subsequentes, com a **formalização da inscrição, publicação desta ratificação e o registro do ajuste** nos termos da legislação vigente.

Cabo Frio, 29 de agosto de 2025.

VAGNE AZEVEDO
SIMAO:03127861745
Assinado de forma digital por VAGNE AZEVEDO SIMAO:03127861745

Vagne Azevedo Simão
Presidente
Gestão 2025/2026